



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Luiz Roberto de Barros Azzini

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES.

**INDICAÇÃO Nº 100/2023.**

**EMENTA: Revitalização do Centro de Convivência e o Fortalecimento de Vínculos;**

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente a presente indicação objetivando a Revitalização do Centro de Convivência e o Fortalecimento de Vínculos.

**JUSTIFICATIVA:**

É uma política de proteção social e deve garantir três tipos de segurança: segurança de sobrevivência, segurança de acolhida e segurança de convívio. A segurança de convívio, está relacionada à vivência ou ao convívio familiar. Essa convivência familiar e comunitária é um dos objetivos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executados nos CRAS e, também, no Centro de Convivência sobre o qual falaremos a seguir.

O Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma unidade pública de assistência social, destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

São espaços que promovem atividades em grupo e estão vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ser administrados tanto pelo poder público quanto por entidades sociais.

Tendo em vista isto conto com o parecer favorável dos ilustres pares

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES





Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Luiz Roberto de Barros Azzini

---

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 24 de abril de 2023.

---

**Luiz Roberto de Barros Azzini**  
Vereador

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES



Autenticar documento em <https://agua doce do norte.camara.sp.gov.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 3208980858810085205000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/splautenticidade> utilizando o identificador 32003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 26/07/2023 14:47

Checksum: **0A41A0DBD08BA50B56D27F57FB36D7D76F3155B09A46AEDA7721CDF6D3DB521E**

